



APROVADO
Unanimidade

27/06/2019

CDP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 402 DE 05 DE JUNHO DE 2019.
Presidente

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata ao Defensor Público Manoel Jerônimo de Melo Neto.

O VEREADOR MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Resolução.

Art. 1 – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA ao Defensor Público **MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**.

Art. 2 – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala das sessões, 05 de Junho de 2019.

MANOEL ANTÔNIO DA SILVA
(IRMÃO MANOEL)
Vereador – PR

